

DECRETO Nº 4.479, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Altera horário de expediente da Administração Municipal durante a realização da copa do Mundo 2018.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia, entre os dias 14 de junho de 2018 e 15 de julho de 2018;

Considerando que se trata de evento global presente na cultura popular;

Considerando a tabela de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol;

Considerando a classificação do Brasil para as quartas de final da Copa do Mundo da Rússia;

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente dos diversos órgãos da Administração Municipal no dia 6 de julho de 2018, inclusive para aqueles com expediente no turno da tarde, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, será de 7:00 às 13:00h.

Art. 2º Os demais dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, bem como os horários de expediente da Administração Municipal, serão objeto de novo Decreto em observância à classificação da equipe no referido Campeonato Mundial de Futebol para as fases seguintes.

Art. 3º Cumprirão expediente normal nos dias acima referidos os serviços de limpeza pública, operação do aterro sanitário, serviço de manutenção de semáforo, rondantes, Cemitério Municipal, Aeroporto, Parque Municipal do Mocambo, SAMU, Serviço SOS/Ambulância e serviços essenciais da área de saúde, que terão funcionamento normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de julho de 2018.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

José Martins Coelho
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral